

por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a Agência de Fomento de Goiás S/A - Goiás Fomento.

DO OBJETO: O objeto deste Instrumento consiste formalizar parceria entre a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e a Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIAS FOMENTO, na operacionalização do Projeto Alfabetização e Família com o objetivo de garantir atenção social e monetária aos(às) alfabetizadores(ras), que irão ministrar as aulas para os adultos analfabetos em condição de vulnerabilidade social. **DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** a) Universalizar a alfabetização de jovens e adultos de 15 anos ou mais, atendidos pelo Programa Goiás Social; b) Desenvolver estratégias de compreensão e fluência na leitura; c) Contribuir para a progressiva continuidade dos estudos em níveis mais elevados, promovendo o acesso à educação como direito de todos; d) Atender prioritariamente os municípios com maiores índices de analfabetismo, por meio de apoio técnico-pedagógico, promovendo a formação de alfabetizadores; e) Ser avaliado ao final do processo e atingir grau de escolarização referente ao 1º ano do Ensino Fundamental. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá vigência de 18 (dezoito) meses, a partir da publicação, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo. - **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 07/02/2024.

Protocolo 447934

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0217, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002027989; e Considerando o teor do Ofício nº 28.067/2024, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 5 de março de 2024, o 1º Sargento PM *600* CLÁUDIO MÁSSIMO NUNES DA SILVA, titular do CPF nº ***.856.786-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0174/2023/SSP (SEI nº 57460755).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 447753

PORTARIA Nº 0218, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002030918; e Considerando o teor do Ofício nº 28.530/2024, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 8 de março de 2024, o 1º Sargento PM *323* EULER SOUZA BOAVENTURA,

titular do CPF nº ***.326.601-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0708/2018/SSP (SEI nº 57654022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 447756

PORTARIA Nº 0219, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002030863; e Considerando o teor do Ofício nº 28.519/2024, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 8 de março de 2024, o 3º Sargento PM *457* ABEL JAIR RODRIGUES DA SILVA, titular do CPF nº ***.930.201-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0363/2022/SSP (SEI nº 57651802).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 447758

PORTARIA Nº 0187, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Instituir Comissão para avaliação de bens/equivalência de valores de materiais de limpeza em estoque no Departamento do Almoxarifado da SSP.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202400016001834, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria, Comissão responsável pela avaliação de bens e equivalência de valores de materiais de limpeza, ora armazenados no Departamento do Almoxarifado da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP. O objetivo desta comissão é avaliar os referidos bens, viabilizando a realização de permuta ou abatimento do valor do material, possibilitando a glosa dos valores no contrato vigente com a empresa atualmente responsável pela manutenção e limpeza das unidades físicas desta Pasta.

Art. 2º Designar para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a referida Comissão, os servidores abaixo nominados:

I - LEANDRO NUNES DE SOUZA, portador do CPF nº ***.389.551-**, como Presidente;